



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº. 002/2016

Súmula: Acrescenta Parágrafo único ao Art. 19, da Resolução nº. 007/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Acrescenta Parágrafo único ao Art. 19, da Resolução nº. 007/2004, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos da Câmara Municipal de Jataizinho e dá outras providências, com a seguinte redação:

“Parágrafo único. Os cargos de provimento em comissão serão exercidos no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) por servidores de carreira do Poder Legislativo Municipal”.

Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos vinte e três dias do mês de março de dois mil e dezesseis.

-ADILSON GONÇALVES DA SILVA-

Presidente